



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 012/2022

SÚMULA: “Exonera Servidora do Exercício do cargo, Diretor do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do cargo, **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva, Senhora **PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES**, portadora do RG nº. 10.832.514-3 e do CPF nº. 067.415.539.40, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira Enfermeiro.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretor do Fundo Municipal de Saúde**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 04**, atribuída pelo exercício de **Diretor do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-0